

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 529/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 290ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A apresentação feita em plenário pela Coordenadora-Geral do SAMU/PI, Christianne Macedo da Rocha Leal, referente à comprovação documental da solicitação de implantação de Unidades de Suporte Básico – USB nos municípios de Santa Rosa do Piauí, Pedro Laurentino e São Lourenço do Piauí para expansão do SAMU Estadual.

RESOLVE:

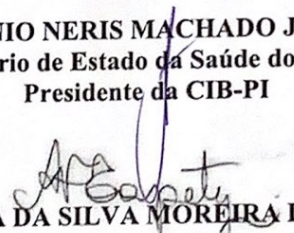
1. Aprovar expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de unidades móveis do SAMU nos seguintes municípios conforme especificado abaixo:

Santa Rosa do Piauí – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico
Pedro Laurentino – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico
São Lourenço do Piauí – 01 (uma) Unidade de Suporte Básico

2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 16 de dezembro de 2022.

ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI